

PORTARIA IPREMB Nº 102, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA MAGDA DE
NAZARÉ E SILVA.**



O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição de 1988, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 495, de 15 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Magda de Nazaré e Silva, inscrita no CPF sob nº. 625.876.336-72, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 24 Horas, matrícula nº 0203475-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SJ C1 59, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 8.774 (oito mil, setecentos e setenta e quatro) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

